



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

NOTA

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 189 de 17/02/2020, informa que para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pela Covid-19 (novo Coronavírus) e de acordo com a Portaria nº 309, de 15 de abril de 2020, o cronograma da **Retificação 01 do Edital IFRS nº 09/2020 – concessão de apoio financeiro para ações de extensão propostas por estudantes do IFRS** está suspenso temporariamente a partir do item número 11. A divulgação das propostas contempladas com auxílio institucional e bolsas de extensão, bem como as etapas subsequentes, serão retomadas a partir de novo comunicado e publicação de cronograma atualizado.

Bento Gonçalves, 19 de maio de 2020.

Marlova Benediti

MARLOVA BENEDETTI

Pró-Reitora de Extensão do IFRS